



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense ao Senhor Gesson Nilton Gomes da Silva."

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1.º** - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede o Título de Cidadão Embuense ao Sr. Gesson Nilton Gomes da Silva, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Embu das Artes.

**Art. 2.º** - O "Curriculum Vitae" do homenageado integra o presente Decreto Legislativo como parte essencial deste.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão cobertas por dotações orçamentárias próprias do exercício vigente.

**Art. 4.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O vereador Luiz Carlos Calderoni submete ao Egrégio Plenário o presente Decreto Legislativo, em conformidade com o artigo 122, § 1º, alínea do Regimento Interno vigente.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### Currículo

Gesson Nilton Gomes da Silva, casado com Josenilde Arnaldo de Sousa da Silva, é pai de quatro filhos: Heilane Damaceno, Anne Vitória Sousa e Silva, Endy Gabriela Sousa e Silva, e Pedro Sousa e Silva. Advogado atuante em Embu das Artes desde 1997, Gesson ocupou importantes posições na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Foi presidente da Comissão de Ética e Disciplina por duas gestões, relator do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seção São Paulo, e secretário-geral da OAB, Subseção Embu das Artes, no triênio 2016/2018. Atualmente, exerce o cargo de presidente da OAB, Subseção Embu das Artes, no triênio 2022/2024.

### Justificativa

**Considerando** o excelente trabalho desempenhado pelo Sr. Gesson Nilton Gomes da Silva na Ordem dos Advogados em Embu das Artes ao longo de sua carreira;

**Considerando** as inúmeras contribuições jurídicas prestadas à população de Embu das Artes pelo Sr. Gesson Nilton Gomes da Silva;

Plenário "Mestre Gama", 8 de agosto de 2024

**Luiz Carlos Calderoni - MDB**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

